



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
2 de julho
de 2021

Julgamento de Lucas Porto chega ao 3º dia com novos depoimentos

O julgamento de Lucas Leite Ribeiro Porto já dura três dias e nesta sexta-feira, 2, devem ocorrer oitavas de novas testemunhas. A sessão do Júri Popular teve início no último dia 30, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Porto está sendo julgado pela acusação de ter violentado sexualmente e assassinado a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, então cunhada dele. O crime ocorreu no dia 13 de novembro de 2016, no apartamento da vítima, localizado no bairro Turu.

No total, serão ouvidas 23 testemunhas, entre acusação e defesa, durante o julgamento, que está sendo presidido pelo juiz titular da 4ª Vara do **Tribunal do Júri**, José Ribamar Goulart Heluy Júnior. Somente no primeiro dia de audiência foram ouvidas quatro testemunhas.

Ontem, a sessão também foi marcada pelas oitavas de testemunhas.

A primeira a ser ouvida foi Leila Cortez, que era vizinha de Mariana Costa e, de acordo com a polícia, foi quem prestou socorro à vítima. Ela afirmou no plenário que levou a publicitária para um hospital, na capital, mas, ela já estava sem vida. "Encontrei Mariana despida e o nariz dela estava torto e roxo. Ajudei a vestir a vítima, que estava com o corpo bastante pesado", declarou Leila Cortez.

Ela também disse que Lucas Porto estava no hospital. "Encontrei com Porto no hospital e voltei para casa com ele. Durante o percurso de volta ao prédio, ele chegou a errar o caminho, estava nervoso e chegou a pedir água. Logo após, fiquei sabendo que Porto era um dos suspeitos do crime", contou a vizinha da vítima.

A outra testemunha ouvida foi Felipe André, que é assistente técnico e foi levado pela defesa de Porto. Ele falou sobre os dados que constavam no celular do acusado, logo após ter sido preso.

Ainda em seu depoimento, Felipe André declarou que foi contratado pela família do réu para realizar uma inspeção no celular de Porto e provar que o acusado não tinha nenhuma relação com o assassinato da publicitária. "Fui contratado pelos familiares do réu para esclarecer que ele não teve nenhuma relação com a morte da Mariana", disse. A defesa de Porto

pediu uma nova perícia no celular de Mariana Costa e alegou que poderia constar algo que trouxesse a "verdade".

O **promotor de Justiça** Marco Aurélio respondeu que o telefone da vítima já foi periciado e não houve relações de ligações entre Porto e Marina Costa. "Essa questão já foi submetida a julgamento e o Tribunal de Justiça disse que a perícia feita anteriormente é suficiente", afirmou o promotor.

A sessão judicial foi paralisada para que os jurados analisassem a solicitação feita pela defesa de Porto, sobre a realização de uma nova perícia no celular de Mariana Costa, mas o conselho de sentença não achou necessário.

Também ontem ocorreu a oitava da testemunha Ricardo Caires, que foi arrolado pela defesa de Porto e é um dos assistentes técnicos. Ele é especialista em áudio e vídeo e realizou, a pedido da defesa, uma perícia nas câmeras de segurança onde residia a vítima.

Ricardo Caires mostrou aos jurados o trabalho pericial e afirmou que nenhum dos vídeos tinha delay, mas um deles apresentou um corte na imagem e mostrou Porto descendo as escadas do prédio de Mariana Costa. Até a noite de ontem ainda foram ouvidas mais duas testemunhas arroladas pela defesa de Porto.

Uma delas foi Antônio José, médico psiquiatra e a outra testemunha foi a psicóloga Evelyn Ribeiro.

Ela tinha sido a terapeuta do acusado e contratada para fazer o perfil e análise psicológica do réu.

Primeira audiência O primeiro dia de julgamento foram ouvidas quatro testemunhas. Um dos primeiros a depor foi o médico psiquiatra do Hospital Nina Rodrigues, Hamilton Raposo. Ele realizou os exames para os laudos de sanidade mental em Lucas Porto. Por se tratar de uma parte do processo que ocorre em segredo de Justiça, o juiz solicitou que o público se retirasse da sala. O depoimento do médico durou mais de duas horas.

Também foi ouvida uma segunda testemunha, o médico legista José Wanderley. Ele estava apto a responder perguntas feitas pelo magistrado,

representantes do **Ministério Público** e advogados de defesa de Porto. Uma das perguntas ao médico foi feita pelo **promotor de Justiça** Marco Aurélio, sobre o laudo do corpo de delito feito na vítima, que havia sido questionado pela defesa de Porto. José Wanderley confirmou a autoria do laudo, feito no mês de novembro de 2016. Também foram ouvidos o médico João Batista Silva Júnior, que atendeu a vítima no dia do crime; e o vizinho da vítima, Ivaldo Prado Filho.

Processo O crime ocorreu no dia 13 de novembro de 2016 e a denúncia, formulada pelo **Ministério Público**, foi recebida pela Justiça no mês de dezembro do mesmo ano. Audiência de instrução ocorreu no dia 16 de março de 2017 para o depoimento das testemunhas, tendo continuidade em 18 de maio de 2017, para o interrogatório do réu.

Na audiência, o juiz Ribamar Goulart Júnior instaurou incidente de insanidade mental arguido pela defesa do acusado e Porto foi submetido a exame de sanidade mental, no Hospital Nina Rodrigues, localizado no Monte Castelo. No dia 25 de outubro de 2018 houve mais uma audiência de instrução, no fórum do Calhau, para ouvir outras testemunhas, inclusive o médico João Batista Silva Júnior, que atendeu a vítima no dia do crime.

"Praça dos Gatos": TJ manda prefeitura proteger animais

Ao julgar uma apelação proposta pelo Município de **São Luís**, a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza, da 4ª **Câmara Cível** do Tribunal de Justiça do **Maranhão**, confirmou, no último dia 30, decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de **São Luís** que estabeleceu prazo de um ano para que a Prefeitura resgate, cuide, identifique e busque abrigo e adoção para todos os **animais** que se encontrem na chamada "Praça dos Gatos".

Na decisão, a desembargadora manteve a multa diária de R\$ 1 mil em caso de descumprimento da sentença e reduziu para R\$ 100 mil a condenação por danos morais coletivos ao Município.

Localizada na Avenida dos Africanos, próximo ao retorno do Bacanga, a chamada Praça dos Gatos concentra dezenas de felinos abandonados, sobrevivendo de forma precária, sujeitos a doenças, **maus tratos** e reprodução descontrolada.

Além disso, a aglomeração traz riscos à saúde de humanos e outros **animais**, além de poluir a praça.

ACP Na Ação proposta em 2017, o **promotor de justiça** Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de **São Luís**, ressaltou que gatos, assim como cães, são **animais** de convívio doméstico e humano e não deveriam ser tratados como **animais** silvestres.

"Esses **animais** não podem ser submetidos à ausência de abrigo, ao risco de violência ou doenças e não podem ser abandonados pelo Poder Público, pois aquele habitat não lhes é apropriado".

Além disso, amontoados e sem cuidados veterinários, podem contrair e espalhar doenças para seres humanos e outros **animais**.

"O risco da transmissão de zoonoses a outros **animais** domésticos também deve motivar a conduta do agente público", enfatizou.

O **promotor de justiça** destacou que a proteção aos **animais** está assegurada pela Constituição Federal.

"A Constituição prevê responsabilidade criminal e administrativa, independentemente de

responsabilidade civil, inclusive por **improbidade administrativa** ambiental, aos agentes que causarem danos ambientais. Também protege todo e qualquer animal", afirmou.

Crueldade Em abril de 2019, a matança de felinos na "Praça dos Gatos" chocou a população de **São Luís** e mobilizou adeptos da causa animal a buscar proteção para os bichos. Por três dias consecutivos, gatos foram encontrados mortos no logradouro. O autor parecia cumprir um ritual, já que após matar os **animais** os colocava enfileirados. Foi constatado, ainda, que ele usava um pedaço de pau para aniquilar os bichos.

Confirmada sentença que obriga prefeitura a resolver questão da "Praça dos Gatos"

Ao julgar uma apelação proposta pelo Município de **São Luís**, a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza, da 4ª **Câmara Cível** do Tribunal de Justiça do **Maranhão**, confirmou, nesta quarta-feira, 30 de junho, decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de **São Luís** que estabeleceu prazo de um ano para que a Prefeitura resgate, cuide, identifique e busque abrigo e adoção para todos os **animais** que se encontrem na chamada "Praça dos Gatos".

Na decisão, a desembargadora manteve a multa diária de R\$ 1 mil em caso de descumprimento da sentença e reduziu para R\$ 100 mil a condenação por danos morais coletivos aplicada ao Município.

Localizada na Avenida dos Africanos, próximo ao retorno do Bacanga, a chamada Praça dos Gatos concentra dezenas de felinos abandonados, sobrevivendo de forma precária, sujeitos a doenças, **maus tratos** e reprodução descontrolada. Além disso, a aglomeração traz riscos à saúde de humanos e outros **animais**, além de poluir a praça.

ACP

Na Ação proposta em 2017, o **promotor de justiça** Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de **São Luís**, ressaltou que gatos, assim como cães, são **animais** de convívio doméstico e humano e não deveriam ser tratados como **animais** silvestres. "Esses **animais** não podem ser submetidos à ausência de abrigo, ao risco de violência ou doenças e não podem ser abandonados pelo Poder Público, pois aquele habitat não lhes é apropriado".

Além disso, amontoados e sem cuidados veterinários, podem contrair e espalhar doenças para seres humanos e outros **animais**. "O risco da transmissão de zoonoses a outros **animais** domésticos também deve motivar a conduta do agente público", enfatizou.

O **promotor de justiça** destacou que a proteção aos **animais** está assegurada pela Constituição Federal. "A Constituição prevê responsabilidade criminal e administrativa, independentemente de responsabilidade civil, inclusive por **improbidade administrativa** ambiental, aos agentes que causarem

danos ambientais. Também protege todo e qualquer animal", afirmou.

Site: <https://issuu.com/pdfatosefatos/docs/02072021>

Município de Imperatriz tem 180 dias para dar destinação adequada ao lixo

Atendendo a pedido formulado pela Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Imperatriz, a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca determinou, em sentença proferida no último dia 25, que a Prefeitura defina e aplique a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos produzidos no município.

No mesmo prazo, deverão ser recuperados os danos causados na área conhecida como "lixão de Imperatriz". O Município também foi condenado ao pagamento de R\$ 500 mil em indenização por danos morais coletivos. Os valores deverão ser destinados ao Fundo Municipal de Proteção ao Meio Ambiente.

Em caso de descumprimento da decisão judicial, foi estabelecida multa mensal de R\$ 5 mil, a ser cobrada do poder público municipal e do prefeito de Imperatriz.

A **Ação Civil Pública**, assinada pelo **promotor de justiça** Jadilson Cirqueira de Sousa, requeria que o Município de Imperatriz elaborasse o seu Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, cumprindo o que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (lei nº 12.305/2010).

A legislação previa a elaboração dos Planos Municipais em dois anos a partir de sua publicação, prazo que se encerrou em agosto de 2012.

Em Imperatriz, o Plano só foi apresentado em setembro de 2018 e, mesmo assim, não foi cumprido. O prazo previsto na lei federal para a efetivação da norma era de quatro anos.

Na sentença, a juíza Denise Pedrosa Torres observa que "o Município de Imperatriz não cumpre o previsto na lei 12.305/2010, que instituiu a política nacional de resíduos sólidos, pois mantém a céu aberto lixão municipal, sem adotar procedimento correto que trate do lixo, além de não implantar o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e também não implantou o aterro sanitário".

(Rodrigo Freitas - CCOM-MPMA)

Site:

<https://oprogresonet.com/arquivos/assinaturas/316/20210702.pdf>

Justiça cassa mandato de prefeito e vice por prática de Caixa 2 durante as eleições

A Justiça Eleitoral cassou os diplomas do prefeito e viceprefeito de Formoso do Araguaia, Heno Rodrigues da Silva (PTB) e Israel Borges Nunes (Republicanos), respectivamente.

Heno é o prefeito mais jovem do Tocantins.

Conforme a decisão, publicada nesta quarta-feira, 30 de junho, os dois tiveram diversos gastos de campanha não declarados na prestação de contas, configurando uso de caixa dois. A sentença é da juíza da 15ª Zona, Ana Paula Araújo Aires Toribio.

Segundo a denúncia, a chapa vencedora nas eleições de 2020 omitiu gastos com veículos, consumo de combustível, materiais de campanha e impulsionamento de conteúdos em redes sociais.

A Justiça entendeu que houve discrepância entre o declarado na prestação de contas e a estrutura da campanha eleitoral dos representados. Na decisão, a juíza afirma que "o caso configura a prática de caixa dois, uma vez que macula as informações apresentadas à Justiça Eleitoral e desequilibram o pleito democrático em claro abuso de poder econômico, considerando o alto valor omitido".

De acordo com a denúncia apresentada pelo **Ministério Público** Eleitoral, só o gasto com combustível não contabilizado teria sido de R\$ 59 mil.

"E nesta linha, o conjunto probatório apresentado se mostra suficiente a demonstrar a omissão de gastos nas prestações de contas dos requeridos", explica a juíza.

A juíza cita a manifestação do **Ministério Público** Eleitoral que diz: "Desta sorte, como estes valores não foram demonstrados na prestação de contas eleitoral, mas foram efetivamente investidos no processo eleitoral, caracterizado o abuso econômico e o consequente desrespeito à disputa equânime no momento das eleições".

A decisão cabe recurso, mas se for mantida, Formoso do Araguaia terá novas eleições.

ELEIÇÕES 2020 O prefeito Heno Rodrigues e o vice Israel Borges foram eleitos 38,16% dos votos válidos. O segundo colocado na disputa, Ronison Parente

(MDB), que foi o responsável pela denúncia à Justiça Eleitoral, ficou com 34,19% dos votos.

O QUE DIZ A DEFESA Em nota, a defesa do prefeito e do vice disse que respeita a decisão, mas lamenta os fundamentos utilizados, e que dentro do prazo legal, vai ingressar com recurso eleitoral cabível, levando o julgamento para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO), onde espera que a decisão de primeiro grau seja reformada, mantendo os diplomas dos representados.

Para a defesa, a pena de cassação feriu o princípio da proporcionalidade, contrariando, também, a vontade popular dos eleitores de Formoso do Araguaia que, com coragem, elegeram Heno Rodrigues e Israel Borges para administrarem o Município nos próximos quatro anos.

A nota é assinada pelos advogados Juvenal Klayber e Adriano Guinzelli.

Site:

<https://oprogresonet.com/arquivos/assinaturas/316/20210702.pdf>

Após aprovar oitiva de agiota, CPI pode ouvir titular da Sefaz

Depois de aprovar a convocação do empresário Josival Cavalcante da Silva, o Pavocan, para depor na CPI dos Combustíveis, a comissão pode convocar o secretário de Estado da Fazenda, Marcellus Ribeiro, para também prestar depoimento.

O titular da Sefaz já foi convidado uma vez para ser ouvido, mas acabou mandando um auditor da Fazenda Estadual.

Nesta semana, no entanto, o deputado estadual Wellington do Curso (PSDB) apresentou requerimento pedindo a convocação do auxiliar do governo estadual.

Ao se pronunciar, o tucano afirmou que o objetivo é esclarecer pontos quanto à responsabilidade do governo Flávio Dino (PSB) sobre os sucessivos aumentos nos preços dos combustíveis no Maranhão.

O requerimento será votado na próxima reunião da CPI.

"Solicitei a aprovação do nosso requerimento para que a CPI dos Combustíveis convoque o secretário de Fazenda para prestar esclarecimentos.

Desde o início, defendo uma CPI imparcial. O objetivo é responder alguns questionamentos, principalmente, quanto à responsabilidade do Governo do Estado nos sucessivos aumentos dos preços de combustíveis no Maranhão. Portanto, se donos de postos são convocados para prestar esclarecimentos, o secretário de Fazenda também deve ser. Afinal, todos tem sua parcela de responsabilidade e é exatamente isso que queremos apurar", disse o deputado.

Contando os dias Após a confirmação da sua convocação, Pavocan concedeu entrevista dizendo estar "contando os dias" para prestar esclarecimentos à CPI.

Sócio oculto do posto Joyce VII - onde tem como sócia de fato a empresária Rafaely Carvalho, já ouvida pelos deputados -, e também alvo de **ações judiciais** por agiotagem e lavagem de dinheiro, Pacovan disse que recebeu com tranquilidade a confirmação de sua convocação para depor no colegiado.

"Contando os dias para eu ir. Espero que todos os deputados da Casa estejam lá, que perguntem tudo

que quiserem. Vou responder tudo. E gostaria da cobertura em massa da imprensa, pois vou mostrar a verdade", declarou.

O requerimento foi protocolado pelo deputado Duarte Júnior (PSB), presidente da CPI, e aprovado por unanimidade também na quarta-feira, 30, após Rafaely Carvalho afirmar à comissão que não possuía qualquer controle sobre o posto de combustível.

Pacovan foi convocado para falar como testemunha. A oitiva será na próxima terça-feira, 6.

"Ela não é laranja. A Rafaely é como uma irmã de criação, uma filha.

Morou 20 anos em minha casa.

Entrou no CNPJ de três postos meus por isso, pela confiança em nossa relação, e trabalhava na administração, na parte de cartão.

Meus postos sempre foram no nome dela, de minha filha e minha esposa", disse.

Segundo Pacovan, a CPI mudou o rumo das investigações e passou a focar apenas nele após não conseguir atingir o objetivo de sua instauração, que é a redução no preço dos combustíveis cobrado ao consumidor nas bombas dos postos e suposta formação de cartel.

"Eles mexerem, mexeram, não tiveram sucesso em nada, aí focaram em mim. E ainda botaram uma casca de banana para minha irmã [Rafaely Carvalho] cair. Aquilo não se faz".

"Praça dos Gatos": TJ manda prefeitura proteger animais

Ao julgar uma apelação proposta pelo Município de **São Luís**, a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza, da 4ª **Câmara Cível** do Tribunal de Justiça do **Maranhão**, confirmou, no último dia 30, decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de **São Luís** que estabeleceu prazo de um ano para que a Prefeitura resgate, cuide, identifique e busque abrigo e adoção para todos os **animais** que se encontrem na chamada "Praça dos Gatos".

Na decisão, a desembargadora manteve a multa diária de R\$ 1 mil em caso de descumprimento da sentença e reduziu para R\$ 100 mil a condenação por danos morais coletivos ao Município.

Localizada na Avenida dos Africanos, próximo ao retorno do Bacanga, a chamada Praça dos Gatos concentra dezenas de felinos abandonados, sobrevivendo de forma precária, sujeitos a doenças, **maus tratos** e reprodução descontrolada.

Além disso, a aglomeração traz riscos à saúde de humanos e outros **animais**, além de poluir a praça.

ACP Na Ação proposta em 2017, o **promotor de justiça** Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de **São Luís**, ressaltou que gatos, assim como cães, são **animais** de convívio doméstico e humano e não deveriam ser tratados como **animais** silvestres.

"Esses **animais** não podem ser submetidos à ausência de abrigo, ao risco de violência ou doenças e não podem ser abandonados pelo Poder Público, pois aquele habitat não lhes é apropriado".

Além disso, amontoados e sem cuidados veterinários, podem contrair e espalhar doenças para seres humanos e outros **animais**.

"O risco da transmissão de zoonoses a outros **animais** domésticos também deve motivar a conduta do agente público", enfatizou.

O **promotor de justiça** destacou que a proteção aos **animais** está assegurada pela Constituição Federal.

"A Constituição prevê responsabilidade criminal e administrativa, independentemente de

responsabilidade civil, inclusive por **improbidade administrativa** ambiental, aos agentes que causarem danos ambientais. Também protege todo e qualquer animal", afirmou.

Crueldade Em abril de 2019, a matança de felinos na "Praça dos Gatos" chocou a população de **São Luís** e mobilizou adeptos da causa animal a buscar proteção para os bichos. Por três dias consecutivos, gatos foram encontrados mortos no logradouro. O autor parecia cumprir um ritual, já que após matar os **animais** os colocava enfileirados. Foi constatado, ainda, que ele usava um pedaço de pau para aniquilar os bichos.

Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo é aprovado

Em reunião, foi aprovado o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo (PEASE) pelos membros do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/MA). O plano abrangerá um período de 10 anos e foi construído com várias entidades da sociedade civil e do poder público, além da contribuição dos próprios adolescentes, a partir de oficinas sobre o PEASE.

O plano tem como objetivo instrumentalizar e orientar o processo de gestão e implementação do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo no estado do Maranhão no período de 2021 - 2030, por meio da articulação intersetorial com as demais políticas públicas e instâncias da sociedade civil, favorecendo a (re)inserção familiar e comunitária, o protagonismo, a autonomia e a participação cidadã dos adolescentes e jovens atendidas/ os pelos programas de execução de medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade e em meio aberto.

A presidente da FUNAC e do CEDCA, Sorimar Sabóia, informa que o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo (PEASE) é baseado em quatro eixos: Gestão do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SI-NASE); qualificação do atendimento socioeducativo no Maranhão; qualificação dos sistemas de segurança e de justiça para efetivação do SINASE no Maranhão e participação e autonomia das/os adolescentes, o que reafirma o compromisso do Estado do Maranhão em efetivar e qualificar o SINASE no âmbito estadual.

"O PEASE é o documento que planeja as ações e acompanha pelo menos três ciclos do Plano Plurianual (PPA), é um marco inicial para que os atores do sistema de controle tenham um instrumento de monitoramento e acompanhamento de toda a política desejada para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, tanto em meio aberto, quanto meio fechado", explica Sabóia.

"O Conselho deu um grande avanço, pois há mais de uma década o plano estava desatualizado no âmbito do CEDCA e para a sua aprovação teve o empenho da Comissão de Políticas Públicas e Garantias de Direitos do CEDCA, também de todos os atores que envolvemos nesse processo de elaboração, principalmente da FUNAC, que protagonizou a sistematização e coordenação das informações. A

FUNAC cumpriu duplamente a sua função", complementa Sorimar Sabóia.

De acordo com a secretária adjunta da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), Margarete Cutrim, a Sedes coordena, assessora e presta apoio técnico e financeiro aos municípios que executam as medidas socioeducativas em meio aberto, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). "As medidas em meio aberto são executadas pelo Município por meio da Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos públicos. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), executa o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e devem priorizar o caráter excepcional das medidas restritivas e privativas de direito", pontua.

"A elaboração do Plano Estadual de forma intersetorial é uma importante estratégia para uma intervenção mais qualificada, tendo em vista o acompanhamento e atendimento integral do adolescente envolvido com ato infracional para que, de fato, ele reveja suas atitudes diante da vida e refaça seu projeto de vida. As políticas públicas se complementam nessa missão a partir do planejamento conjunto", declara Margarete Cutrim.

O evento contou com a participação de 180 pessoas e contribuição de vários profissionais atores do sistema de garantia de direitos na condução e facilitação, co-facilitação e relatoria dos eixos do Plano, como a Secretaria de Estado dos **Direitos Humanos** e Participação Popular (Sedihpop), FUNAC, Sedes, 2º Vara da Infância e Juventude, 32º Promotoria, CAOP, dentre outros. Foram inscritos 212 pessoas pela plataforma digital de participação popular do Maranhão - Participa MA, da Sedihpop.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2021/oimparcial-36.409.orig.pdf>

Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo é aprovado

Em reunião, foi aprovado o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo (PEASE) pelos membros do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/MA). O plano abrangerá um período de 10 anos e foi construído com várias entidades da sociedade civil e do poder público, além da contribuição dos próprios adolescentes, a partir de oficinas sobre o PEASE.

O plano tem como objetivo instrumentalizar e orientar o processo de gestão e implementação do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo no estado do Maranhão no período de 2021 - 2030, por meio da articulação intersetorial com as demais políticas públicas e instâncias da sociedade civil, favorecendo a (re)inserção familiar e comunitária, o protagonismo, a autonomia e a participação cidadã dos adolescentes e jovens atendidas/os pelos programas de execução de medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade e em meio aberto.

A presidente da Funac e do CEDCA, Sorimar Sabóia, informa que o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo (PEASE) é baseado em quatro eixos: Gestão do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); qualificação do atendimento socioeducativo no Maranhão; qualificação dos sistemas de segurança e de justiça para efetivação do SINASE no Maranhão e participação e autonomia das/os adolescentes, o que reafirma o compromisso do Estado do Maranhão em efetivar e qualificar o SINASE no âmbito estadual.

"O PEASE é o documento que planeja as ações e acompanha pelo menos três ciclos do Plano Plurianual (PPA), é um marco inicial para que os atores do sistema de controle tenham um instrumento de monitoramento e acompanhamento de toda a política desejada para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, tanto em meio aberto, quanto meio fechado", explica Sabóia.

"O Conselho deu um grande avanço, pois há mais de uma década o plano estava desatualizado no âmbito do CEDCA e para a sua aprovação teve o empenho da Comissão de Políticas Públicas e Garantias de Direitos do CEDCA, também de todos os atores que envolvemos nesse processo de elaboração, principalmente da Funac, que protagonizou a sistematização e coordenação das informações. A

Funac cumpriu duplamente a sua função", complementa Sorimar Sabóia.

De acordo com a secretária adjunta da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), Margarete Cutrim, a Sedes coordena, assessora e presta apoio técnico e financeiro aos municípios que executam as medidas socioeducativas em meio aberto, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). "As medidas em meio aberto são executadas pelo Município por meio da Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos públicos. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), executa o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e devem priorizar o caráter excepcional das medidas restritivas e privativas de direito", pontua.

"A elaboração do Plano Estadual de forma intersetorial é uma importante estratégia para uma intervenção mais qualificada, tendo em vista o acompanhamento e atendimento integral do adolescente envolvido com ato infracional para que, de fato, ele reveja suas atitudes diante da vida e refaça seu projeto de vida. As políticas públicas se complementam nessa missão a partir do planejamento conjunto", declara Margarete Cutrim.

O evento contou com a participação de 180 pessoas e contribuição de vários profissionais atores do sistema de garantia de direitos na condução e facilitação, co-facilitação e relatoria dos eixos do Plano, como a Secretaria de Estado dos **Direitos Humanos** e Participação Popular (Sedihpop), Funac, Sedes, 2ª Vara da Infância e Juventude, 32ª Promotoria, CAOP, dentre outros. Foram inscritos 212 pessoas pela plataforma digital de participação popular do Maranhão - Participa MA, da Sedihpop.

Site: <https://omaranhense.com/plano-estadual-de-atendimento-socioeducativo-e-aprovado/>

4 Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

Cláudio Humberto

www.diariodopoder.com.br

Com André Brito e Tiago Vasconcelos

“Ah, vai plantar cebola”

Presidente Bolsonaro após Alexandre de Moraes (STF) arquivar inquérito e abrir outro

Denunciante quase vai preso ao expor deputado

Na reversão de expectativas em que se transformou o depoimento de Luiz Domingueti Pereira, que acusa o ex-diretor de Logística do Ministério de Saúde de lhe pedir propina, o vendedor quase saiu preso por haver exposto um áudio constrangedor do deputado Luis Miranda (DEM-DF), testem unha-chave da CPI da Pandemia, fazendo negócios. O áudio é de 2020 e o já deputado insistia na venda de luvas, um dos equipamentos de proteção individual para hospitais.

Ops, deu errado

A cúpula da CPI, hostil ao governo, saiu em socorro de sua testemunha-chave, confundindo o celular do denunciante e desqualificando o áudio.

Deputado não faz negócios

Alegaram que o áudio não dizia respeito a vacinas, mas a luvas, como se um deputado federal pudesse fazer negócios de qualquer

natureza.

Vendedor insistente

Ao se referir a Miranda, que na CPI virou arauto da moralidade, Pereira disse que ele era “o que mais incomodava”, insistindo em vender.

Muito a explicar

Figura controversa, Miranda focou-se em aplicar golpes em Brasília, mudar-se para Miami e lá também sofrer acusações ainda mais graves.

Média diária de vacinação no Brasil é 613 mil doses

O Brasil fechou o primeiro semestre do ano superando expressiva marca de 101 milhões de vacinas contra covid aplicadas na população. Desde a primeira, em 17 de janeiro, tem sido uma campanha de imunização difícil, devido à oferta mundial bem abaixo da demanda, mas que completa 165 dias com média diária de mais de 613 mil doses. Ficamos atrás apenas dos grandes produtores de vacinas como Estados Unidos, Índia e China.

Quase um terço

A aguardada aceleração da vacinação no Brasil veio em junho, com 32,5 milhões de doses aplicadas, quase um terço de toda a campanha.

Chupa, Boris

A média de doses aplicadas no Brasil é quase o dobro da registrada no rico e poderoso produtor de vacinas Reino Unido, que tem 377 mil/dia.

Titãs da Imunização

Segundo o OurWorldinData, a Índia passou os EUA no total de doses e na média diária. São 1,97 milhão, contra 1,65 milhão dos americanos.

Balança da vacina

O Brasil superou a marca de 102 milhões de vacinas aplicadas no braço do brasileiro. São 75,2 milhões de pessoas com ao menos uma dose da vacina, das quais 26,8 milhões estão totalmente imunizadas.

Emprego é sensacional

Tarcísio Freitas (Infraestrutura) descreve como “sensacional” o resultado do Cadastro Geral de Empregos e Desempregos, que registrou 1,2 milhão de empregos formais criados nos cinco primeiros meses de 2021.

Jogo de palavras

Estudo da Verizon, gigante americana das comunicações, e da brasileira Apara Cyber Intelligence em 88 países concluiu que 40% dos cibercrimes incluem manipulação psicológica para obtenção de dados confidenciais.

Crise dos tigres asiáticos

Há 24 anos, o colapso da moeda tailandesa baht provocava, em 2 de julho, o início da crise financeira asiática de 1997, que só teve resolução após intervenção de US\$40 bilhões do Fundo Monetário Internacional.

Pensando bem...

...se tinha gente atrás de pretexto para chamar a CPI de “pornográfica”, já achou. Após um senador e de repente usaram a expressão mais chula do “aquilo roxo”, ao vivo, na TV, com crianças na sala.

PODER SEM PUDOR

Candidato a patife

O saudoso senador Jefferson Péres (AM) decidiu disputar com o senador Cristovam Buarque (DF) a candidatura do PDT à sucessão do então presidente Lula. Péres estava intrigado com a transformação dos presidentes, depois de eleitos, e com seu jeito cortante de manifestar opinião, ele perguntou: “Será que você viria patife ao chegar ao poder? Gostaria de ser testado...”



Comissão de Orçamento da Câmara de São Luís define relator e cronograma da LDO 2022

O dia 15 de julho foi definido como a data para elaboração do relatório final do anteprojeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022. A decisão foi tomada pela Comissão de Orçamento e Finanças, Planejamento e Patrimônio Municipal (COF), da Câmara de São Luís, em reunião na última quarta (30). A Comissão estipulou um período de 15 dias, a partir desta data, para que os vereadores enviem suas propostas de alteração ao Projeto de Lei nº 105/2021, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal. Antes da apresentação das emendas, será realizada uma reunião dos membros do colegiado com os secretários de Fazenda, Planejamento e Orçamento Participativo, dentre outros, visando deliberar a proposta. Durante reunião que foi realizada no gabinete do vereador Astro de Ogum (PCdoB), foi definido o cronograma de datas de tramitação da proposta, e também foi oficializado o

vereador Beto Castro (Avante) como o relator da matéria. De acordo com o presidente do colegiado, vereador Antônio Marcos Silva – o Marquinhos (DEM), após esse encontro, será aberto o prazo para que os parlamentares possam apresentar suas sugestões ao projeto. Além disso, segundo ele, por exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orgânica de São Luís, a proposta será debatida com a população em audiência pública para conclusão do relatório final, agregando contribuições de municípios e vereadores.

DISTRIBUIÇÃO

A LDO é um instrumento que serve de parâmetro para a distribuição e a aplicação dos recursos do Município em obras e investimentos para cada área da administração, determinadas pelo Orçamento do Município de 2021. A proposta servirá de base para a elaboração

da Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima a receita e fixa a despesa do Município, e que será votada no final deste ano. A estimativa de Orçamento da Prefeitura de São Luís para o próximo ano, incluindo a arrecadação e os gastos, é de R\$ 3,4 bilhões.

DIRETRIZES

Em conformidade com a Lei Orgânica do Município, a LDO 2022 estabelece como diretrizes orientadoras os seguintes itens: as prioridades e metas da administração municipal; a estrutura e a organização dos orçamentos; as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município; as disposições relativas à dívida pública municipal; as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Município; as metas e os riscos previstos para os exercícios de 2022 e 2023; as normas de execução dos orçamentos, e as disposições gerais, dentre outros.

Marreca Filho comemora a votação do piso salarial e redução da jornada de enfermeiros

O deputado federal Marreca Filho (Patriota-MA) comemora a decisão do Senado em colocar em votação o Projeto de Lei nº 2564/2020, que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da enfermeira. A proposta, que tramita há anos no Congresso, ganha atenção mais ainda com a atuação dos profissionais de enfermagem no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. Defensor das causas da Enfermagem, Marreca Filho esteve em abril deste ano no Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, em Imperatriz, quando declarou seu apoio ao piso nacional salarial desses profissionais. O parlamentar maranhense é autor do Projeto de Lei 1313/2019, que fixa em 30 horas semanais a jornada de trabalho dos profissionais da Enfermagem, sem redução da remuneração. O projeto, que foi apensado ao PL 2295/2000, também está pronto para ser pautado em Plenário.

CUIDADO ÀS PESSOAS

“A enfermagem desenvolve um trabalho essencial à vida, um trabalho especial de



Marreca Filho acredita na votação do piso salarial e redução da jornada de trabalho para profissionais da enfermagem

cuidado às pessoas para o bem viver e em situações de dor e sofrimento. Especialmente neste tempo de pandemia, em que estiveram na linha de frente, o reconhecimento é mais do que merecido”, destacou o deputado. De acordo com o Projeto, o piso salarial nacional para os enfermeiros será de R\$ 7.315,00 mensais, com base em jornada de trabalho de 30 horas semanais. “A luta pela regulamentação da jornada de trabalho em no máximo 30 horas semanais e seis horas diárias, no contexto na Lei do Exercício Profissional é necessária e fortalece a enfermagem como profissão que conclama a sociedade a reconhecer que se trata de um trabalho que precisa de condições especiais para uma prática segura”, acrescentou o parlamentar.

MPE opina pela parcial procedência da representação contra Bolsonaro por propaganda eleitoral no MA

O Ministério Público Eleitoral (MPE) decidiu no fim da quarta-feira (30) pela parcial procedência da representação protocolada pelo PCdoB contra Jair Bolsonaro (sem partido), por fazer propaganda eleitoral antecipada no Estado, em maio deste ano. Na representação feita pelo partido, a partir da liderança do presidente estadual da legenda no estado, Márcio Jerry, o órgão apontou que o presidente usou dinheiro público para promover sua candidatura à reeleição em 2022 e atacar adversários durante sua visita. “Para um presidente super infrator das leis, é justo este tipo de entendimento”, comemorou Jerry, ao anunciar a decisão. No parecer, assinado pelo vice-procurador-geral eleitoral, Renato Brill de Góes, o MPE reforçou o entendimento de que, de fato, o chefe de Estado proferiu ataques diretos e indiretos a opositores – mais diretamente aos ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Fernando Henrique Cardoso (PSDB) –, causando danos negativos à imagem de ambos. Os ataques teriam ocorrido durante um discurso realizado em uma cerimônia de entrega de títulos de propriedade rural no município de Açailândia, a 400 km da

capital, São Luís. Na manifestação da Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE), que teve parecer do vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luiz Edson Fachin, o órgão destacou, ainda, que Bolsonaro fez expressa alusão ao próximo pleito, após tecer comentários sobre a situação política vivenciada por países vizinhos, como Venezuela e Argentina. O procurador também recordou que em recente julgamento no qual se analisou vídeo contendo ataques direcionados ao então candidato Flávio Dino ao governo do Estado, o TSE já havia definido que o chamado “discurso de ódio”, realizado em redes sociais, configuraria propaganda eleitoral negativa, entendimento que poderia ser aplicado às falas do presidente na ocasião. “A alusão ao pleito presidencial vindouro é inquestionável, uma vez que o representado afirmou que “para o ano que vem já tem uma chapa formada”, com “um ladrão, candidato a presidente”. Já a alusão ao termo “ladrão” revela que o representado referia-se a Luiz Inácio Lula da Silva, seu principal concorrente na disputa eleitoral”, diz outro trecho do documento.

Aprovado projeto que torna obrigatória cobertura de planos de saúde para quimioterapia oral

Foi aprovado nesta quinta-feira (19) pelo Plenário da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 6330/2019 que torna obrigatória a cobertura, pelos planos privados de saúde, de tratamentos domiciliares de uso oral contra o câncer, inclusive medicamentos para o controle de efeitos adversos relacionados ao tratamento. Pelo PL, a obrigatoriedade se aplica também aos procedimentos radioterápicos e de hemoterapia. De acordo com o texto, os medicamentos devem ser fornecidos em até 48 horas após a prescrição médica e estarem registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Esse prazo vale também para os tratamentos, sendo obrigatória ainda a comprovação de que o paciente ou seu representante legal recebeu as devidas orientações sobre o uso, a conservação e o eventual descarte do medicamento, que pode ser fornecido de maneira fracionada conforme o ciclo de tratamento. A deputada Silvia Cristina (PDT-RR), que foi relatora da matéria na Câmara, ressaltou que no cenário atual de pandemia a iniciativa pode representar uma estratégia de proteção contra a contaminação pelo coronavírus. O projeto de autoria do senador Reguffe (Podemos-DF), que tinha sido aprovado no Senado, seguiu para sanção do presidente da República.

Av. Litorânea, 300 - Calhau
(98) 3235 3994 / 98414 4624
maramazon.com
www.maramazon.com

Mara Mazon

Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

MPE opina pela parcial procedência da representação contra Bolsonaro por propaganda eleitoral no MA

O **Ministério Público** Eleitoral (MPE) decidiu no fim da quarta-feira (30) pela parcial procedência da representação protocolada pelo PCdoB contra Jair Bolsonaro (sem partido), por fazer propaganda eleitoral antecipada no Estado, em maio deste ano.

Na representação feita pelo partido, a partir da liderança do presidente estadual da legenda no estado, Márcio Jerry, o órgão apontou que o presidente usou dinheiro público para promover sua candidatura à reeleição em 2022 e atacar adversários durante sua visita.

"Para um presidente super infrator das leis, é justo este tipo de entendimento", comemorou Jerry, ao anunciar a decisão.

No parecer, assinado pelo vice-procurador-geral eleitoral, Renato Brill de Góes, o MPE reforçou o entendimento de que, de fato, o chefe de Estado proferiu ataques diretos e indiretos a opositores - mais diretamente aos ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Fernando Henrique Cardoso (PSDB) -, causando danos negativos à imagem de ambos. Os ataques teriam ocorrido durante um discurso realizado em uma cerimônia de entrega de títulos de propriedade rural no município de Açailândia, a 400 km da capital, São Luís.

Na manifestação da Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE), que teve parecer do vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luiz Edson Fachin, o órgão destacou, ainda, que Bolsonaro fez expressa alusão ao próximo pleito, após tecer comentários sobre a situação política vivenciada por países vizinhos, como Venezuela e Argentina.

O procurador também recordou que em recente julgamento no qual se analisou vídeo contendo ataques direcionados ao então candidato Flávio Dino ao governo do Estado, o TSE já havia definido que o chamado "discurso de ódio", realizado em redes sociais, configuraria propaganda eleitoral negativa, entendimento que poderia ser aplicado às falas do presidente na ocasião.

"A alusão ao pleito presidencial vindouro é

inquestionável, uma vez que o representado afirmou que 'para o ano que vem já tem uma chapa formada', com "um ladrão, candidato a presidente'. Já a alusão ao termo 'ladrão' revela que o representado referia-se a Luiz Inácio Lula da Silva, seu principal concorrente na disputa eleitoral", diz outro trecho do documento.

Com a sentença, a PGE determinou a retirada de outdoor com a fotografia de Bolsonaro e a logomarca do Governo Federal exposto em São Luís, assim como outras propagandas expostas em outras cidades do Maranhão, além do pagamento de uma multa de R\$ 15 mil. Pela divulgação eleitoral antecipada negativa, o MPE também condenou Bolsonaro ao pagamento de R\$ 25 mil.

ENTENDA AS REPRESENTAÇÕES No pedido protocolado em 21 de maio, Márcio Jerry alegou que o presidente utilizou da estrutura do evento para promover proselitismo político contra adversários, usando expressões em seu discurso como "se Deus quiser, brevemente estaremos para comemorar a erradicação do comunismo em nosso Brasil" e "querem roubar seu dinheiro e sua liberdade".

No mesmo pedido, Jerry acrescentou que o presidente fez referência aos partidos de esquerda ao declarar que "a nossa bandeira jamais será turvada de vermelho". Além disso, segundo Jerry, Bolsonaro também acusou o Estado de "regime ditatorial" e declarou: "Vamos em um curto espaço de tempo, mandar embora o comunismo do Brasil".

“Caso Mariana Costa” Movimentação do corpo da vítima pode ter resultado em lesões na publicitária

Esta foi uma tese defendida pelos advogados do empresário Lucas Porto, ontem, quando Ricardo Ponzetto apresentou um vídeo que mostra a publicitária sendo carregada, segurada pelos pulsos, no trajeto entre seu apartamento e o carro que a levou para o hospital

Nessa quinta-feira, ocorreu o segundo dia de júri do ex-cunhado de Mariana, que está preso há quatro anos e sete meses, apontado como sendo responsável pela morte da sobrinha-neta do ex-presidente do Brasil, José Sarney; hoje (2), está prevista a finalização do julgamento

FOTOS: GILSON FERREIRA E DIVULGAÇÃO



Depoimento de testemunha nessa quinta-feira (1º), segundo dia do julgamento do empresário Lucas Porto

LUCIENE VIEIRA

Um vídeo de câmeras de monitoramento do Edifício Garvey Park, localizado na Avenida São Luís Rei de França, no bairro do Tarumã em São Luís, onde morava a filha do ex-deputado estadual Sarney Neto e sobrinha-neta do ex-presidente da República, José Sarney, a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, mostra o corpo dela sendo carregado, segurada pelos pulsos, entre o seu apartamento e o elevador. O conteúdo do vídeo foi apresentado pelos advogados do empresário Lucas Porto, nessa quinta-feira (1º), durante o segundo dia de julgamento do réu, que acontece no plenário Madalena Serejo, do Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro do Calhau, na capital maranhense. O advogado Ricardo Ponzetto disse que algumas lesões na vítima podem ter sido causadas no transporte do corpo da publicitária, contatando declarações da Polícia Civil, de que Mariana foi machucada durante uma luta corporal com Porto.

No dia 13 de novembro de 2016, Mariana Menezes foi encontrada morta, nu, e deitada na cama do seu quarto, em seu apartamento, no Garvey Park. Declarações amigas da Polícia Civil foram de que Mariana Costa travou uma luta corporal com o empresário Lucas Porto, para se proteger de um ato violento cometido por Lucas Porto, que, na época da ocorrência, estava casado com a irmã da vítima, Caroline de Menezes Araújo Costa. A publicitária, segundo a Polícia Civil, teria desmaiado e, em seguida, teria sido sufocada. Quem levou a publicitária para o Hospital São Domingos foi a sua vizinha Leila Cortez da Silva de Azevedo, que mora no Garvey Park desde 1995. Leila é uma testemunha de acusação no julgamento de Lucas Porto, arrolada pelo Ministério Público. O júri é presidido pelo titular da 4ª Vara, o juiz José Ribamar Goulart Hely Junior.

A vizinha de Mariana foi a quinta testemunha ouvida na sessão do júri, que foi retomada ontem, por volta das 8h30. Durante sua oitiva, Leila informou que foi acionada pelas duas filhas de Mariana, na época, crianças, que procuraram socorro no apartamento da vizinha. “Sucome a minha mãe”, lembrou Leila, durante seu depoimento. A vizinha de Mariana Costa foi a primeira a testemunhar no segundo dia de julgamento. “Mariana estava na diagonal da cama dela, despida. Apenas eu e minha filha vestimos Mariana, colocamos nela uma saia. ‘Somente’ eu, minha filha, meu esposo, e a Patrícia, embaixo do cobertor hoje viu Marco Renato, írmãos ambos ao apartamento da vítima, após eu ter sido chamada. Mas, nenhum outro vizinho, além de nós, teve acesso ao local, após ela ser não encontrada morta”, depôs Leila. Em meio ao depoimento de Leila, na fase em que os advogados de defesa fazem perguntas à testemunha, Ricardo Ponzetto apresentou, por meio de um vídeo, no plenário Madalena Serejo, o vídeo que mostra a publicitária Mariana já morta, e vestida em uma saia, tal como Leila informou, sendo carregada por Patrícia e o marido de Leila, que a seguram pelos tornozelos e pulsos, no trajeto entre o apartamento da vítima e o elevador do edifício. Mariana chega a ser colocada no chão do elevador, o marido de Leila aperta a saia da vítima, e depois começa fazer uma massagem cardíaca.

SEGUNDO DIA DE JÚRI
O segundo dia da sessão de julgamento do acusado Lucas Porto foi retomado por volta das 9h30 de ontem. Ainda pela manhã, foi oitiva a quinta testemunha arrolada no processo (a primeira do segundo dia de júri), Leila Cortez da Silva de Azevedo, que é uma testemunha escolhida pelo MP. A acusação está com os promotores de Justiça Marco Aurélio Ramos Fonseca e André Alcântara. Na quarta-feira (30), o juiz José



Lucas Porto foi denunciado pelo assassinato que teve como vítima a publicitária Mariana Costa

Ribamar Goulart Hely Junior, que preside o júri, suspendeu a sessão por volta das 21h, após o depoimento da quarta testemunha. No primeiro dia de julgamento foram ouvidas duas testemunhas arroladas pela acusação, que são: Hamilton Raposo de Miranda, médico psiquiatra; e José Ribamar Wanderlei de Sousa Junior, que é médico legista e diretor do Instituto Médico Legal (IML) do Maranhão. Foram ouvidas também na quarta-feira duas testemunhas arroladas pela defesa. São elas: João Batista Teófilo Silva, que é médico cardiologista; e um morador do Garvey Park, identificado como Ivaldo Correia Prado Filho. O médico cardiologista João Batista Teófilo Dias Júnior já tinha prestado depoimento durante a terceira e última audiência de instrução realizada no dia 25 de outubro de 2018, no Fórum. Teófilo foi quem realizou o procedimento de reanimar Mariana Costa, no São Domingos, pois ela chegou à unidade médica descorada. Na terceira e última audiência de instrução, o cardiologista informou que primeiro foram feitas massagens cardiopulmonares, num ciclo de dois minutos, tentando fazer o coração da publicitária bombear sangue suficiente para manter o cérebro e os demais órgãos funcionando. “O procedimento de reanimar um paciente com parada cardíaca foi feito pela equipe do hospital. Mas, quando eu cheguei, ela estava na mata, e quando terminaram de fazer a massagem, logo em seguida eu assumi o caso, para realizar os procedimentos de entubação. Foi quando percebi, de imediato, que não se tratava de uma parada cardiorrespiratória, e sim de uma paciente já em óbito. Ao tentar abrir a mandíbula para que eu fizesse a entubação, a mandíbula estava em estado de rigor cadavérico”, declarou Teófilo em 2018.

“MORTE NATURAL”
Ontem, o advogado de Lucas Porto, Ricardo Ponzetto, declarou que o primeiro dia de julgamento foi “produtivo”, em relação à “busca da verdade”. “O médico que realiza o atendimento em Mariana, na chegada dela ao



Mariana Costa foi a vítima do assassinato de Lucas Porto

hospital, afirmou que não existia nela sinais clássicos de violência. O médico inclusive, informou que, depois de constatada a morte, sugeriu que o corpo da publicitária fosse enviado para o serviço de verificação de óbito. Ou seja, o médico estava interpretando o caso como um “morte natural”. Se fosse diferente, ele teria indicado no prontuário que o corpo fosse levado para o IML”, destacou Ponzetto. O advogado disse ainda que o médico sofreu pressão de familiares da vítima, e, devido a esta pressão, ele mudou o destino do corpo para o IML. Ponzetto frisou também que o médico legista José Ribamar Wanderlei de Sousa Junior apresentou um exame que cinco anos depois de acontecido os fatos. “Este exame aponta uma leve equimose no pulso, que pode ser muito provavelmente gerada até pelo uso de algemas, e estranhamente chega apenas às vésperas do julgamento, para dizer que o pulso tinha uma lesão. Não é crível que um agressor, por mais natural no extinto de defesa da pessoa que está sendo agredida, unhar, empurrar, não ter no mínimo uma lesão, e está provado que Lucas Porto não tinha lesão”, informou Ponzetto.

“APENAS DOIS ADIAMENTOS
Como já tinha sido informado pela assessoria de imprensa do Fórum Desembargador Sarney Costa, inclusive, em textos informativos direcionados aos veículos de comunicação, houve apenas dois adiamentos do júri, cujas datas são: 24 de fevereiro de 2021 e 24 de maio de 2021. O primeiro adiamento, como respondeu Ponzetto ontem ao Jornal Pequeno, ocorreu devido à defesa de Lucas Porto ter requisitado uma perícia acústica, que acabou por não ter sido realizada.

“Nos requisitamos a perícia acústica, para comprovar que se houve uma luta corporal, se houve violência como disse a acusação, essa violência, com certeza, resalaria em barulhos. Foram três exames de acústica no Oitavo e nono andar do Garvey Park, mas não foi feito no décimo andar. O natural é que o som propague para cima. E o juiz deferiu. Só que, na ocasião, um ou dois monitores estavam contaminados

de Covid-19. E, por conta disso, acabou não se realizando. Só que não espero a recuperação dos moradores, e entendi-se que a medida seria protelatória. Conclusão: a perícia acústica não foi realizada, e nós estamos discutindo isso no Tribunal do Maranhão”, declarou Ponzetto. O segundo adiamento do júri, no mês passado, pois apenas um dos sete advogados de Lucas Porto compareceu ao Fórum, e esse abandonou o plenário. O juiz José Ribamar Goulart Hely chegou a iniciar o julgamento, realizando a parte em que é lida a denúncia ao réu, para que todos presentes no julgamento a çaça, falor sobre o pedido de desamento.

“LUCAS JAMAISS CONFESSOU O CRIME”
O advogado Ricardo Ponzetto garantiu que Lucas Porto “jamais confessou o crime”. “O próprio médico psiquiatra é quem diz que não tem confissão de Lucas Porto, e nós vamos mostrar isso, pois está gravado na audiência que ocorreu perante o Ministério Público e perante a defesa do réu, quando Lucas respondeu a duas perguntas fundamentais, que traz a resposta a isto: ‘você matou Mariana?’, ‘- não’. ‘Você teve com ela sexo sem consentimento?’, ‘- não’. Isto afasta qualquer hipótese de confissão”, declarou Ponzetto, nessa quinta-feira.

AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO
A primeira ocorreu no dia 16 de março de 2017. Nele, foram ouvidos o marido da vítima, a ex-mulher do acusado e irmã de Mariana, uma mulher do júri e o delegado Lúcio Rogério do Nascimento, que já ocupava o cargo de superintendente estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP). Na segunda audiência de instrução, ocorreu no dia 18 de maio de 2017, o juiz José Ribamar Goulart e o pedido dos advogados de defesa de Lucas Porto, para que o acusado fosse submetido a uma avaliação psiquiátrica em um hospital público da capital. Sobre a alegação do sigilo, mas já foi comprovado que é completamente responsável pelos atos que cometeu. Nessa audiência, Lucas Porto não foi ouvido, já que os advogados de defesa alegaram que seu cliente estava constrangido devido estar de cabelo raspado.

Na terceira e última audiência, datada em 25 de outubro de 2018, quando acusado pelo júri da 4ª Vara do Tribunal do júri se eram verdadeiras as acusações feitas contra ele de ter violentado sexualmente e assassinado a ex-cunhada e publicitária, Lucas Ribeiro Porto disse que “não, são todas falsas”. “Eu tenho todo o interesse de que os fatos sejam esclarecidos, em momento oportuno. Aprecio a Justiça do Estado do Maranhão, porém, hoje (ontem) eu permanecerei em silêncio”, respondeu o acusado, tanto às perguntas do júri, quanto do promotor de Justiça, Gilberto Câmara França.

Jurados negam pedido da defesa por nova perícia no celular de Mariana Costa

GILSON FERREIRA



Empresário conversa com seus advogados, durante mais uma sessão do júri no qual figura como réu

AIDÉ ROCHA

Na tarde de ontem (1º), o advogado de Lucas Porto, Ricardo Ponzetto, solicitou que fosse realizada uma nova perícia no celular de Mariana Costa, visando, conforme ele, a possibilidade de constar algo que trouxesse a verdade. O pedido foi feito durante o depoimento da sexta testemunha, o analista de sistemas Felipe André, assistente técnico trazido pela defesa do réu, que analisou o celular usado por Porto.

“Estou requerendo para que consultem os jurados, ainda que seja por votação secreta, para que eles não externem sua vontade, se eles desejam a perícia, que tem equipamentos necessários para realizar a quebra da senha e replicação das mensagens deletadas, e é necessária para conhecimento da verdade”, pontuou Ponzetto.

A solicitação foi definida pelo Ministério Público como mais uma manobra para adiar o julgamento. O promotor Marcos Aurélio explicou que a questão foi submetida a julgamento perante o Tribunal de Justiça, que entendeu que a perícia realizada já era suficiente.

Após cerca de 30 minutos em uma sala secreta, os sete jurados, duas mulheres e cinco homens, retornaram ao plenário e por maioria dos votos negaram o pedido de perícia feito pela defesa.

TÉCNICO DISSE NÃO ENCONTRAR NADA QUE INCENTASSE LUCAS

Durante o testemunho, ao ser questionado pelo promotor Marcos Aurélio, o analista de sistemas Felipe André, arrolado pela defesa do réu, informou que durante a inspeção feita no aparelho celular de Lucas, não encontrou nada que o incriminasse. Ao promotor, ele disse ter sido contratado pela família de Porto para que localizasse algo no celular que conseguisse provar que o empresário não tinha relação com a morte de Mariana.

MAIS TRÊS TESTEMUNHAS DA DEFESA OUVIDAS

Ainda durante a tarde do segundo dia de julgamento, três testemunhas, que integram os assistentes técnicos da defesa, foram ouvidas. São eles: o especialista em áudio visual, Ricardo Caires; o médico psiquiatra Antônio José Lica; e a psicóloga Evelyn Ribeiro Lindholm.

Durante o depoimento desta última, ficaram presentes no auditório somente os advogados de defesa, o Ministério Público e os assistentes de acusação, juiz e jurados, em razão de partes do conteúdo citado estarem em segredo Justiça. A psicóloga, vale destacar, fez o acompanhamento de Lucas Porto desde a época do crime, inclusive com atendimentos semanais na penitenciária na qual ele está custodiado. O juiz José Ribamar Goulart Hely Junior, que preside o júri do acusado Lucas Porto, suspendeu a sessão por volta das 19h, após o depoimento da nona testemunha. A sessão será retomada nesta sexta-feira (2), às 8h30.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021-RPP

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.802/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2021-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de modernização tecnológica para a Secretaria da Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana do município de Pinheiro-MA, no dia 15 de julho de 2021, às 09:00h (nove horas), no auditório da Comissão Central de Licitação-CCL, situada a Praça José Sarney, nº 503, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 8ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl-pinheiro@hotmail.com.

Pinheiro-MA, 30 de junho de 2021.
Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SECAP
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSEL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - CSU-SECAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19976/2021/SECAP

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SECAP, através do seu Pregoeiro Oficial, comunica que a sessão pública de licitação, realizada e convocada de acordo com o Edital nº 006/2021, fica adiada para as 09h, do dia 09 de julho de 2021. O Edital e suas Anexos e Nota Técnica estão à disposição dos interessados no site do SECAP (https://secap.ma.gov.br) ou ainda, na sede do SECAP no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h às 18h, gratuitamente, mediante a entrega de “bom dia”.

São Luís/MA, 30 de junho de 2021
SAMUEL BERRA DA SILVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial/SECAP

Movimentação do corpo da vítima pode ter resultado em lesões na publicitária

Esta foi uma tese defendida pelos advogados do empresário Lucas Porto, ontem, quando Ricardo Ponzetto apresentou um vídeo que mostra a publicitária sendo carregada, segurada pelos pulsos, no trajeto entre seu apartamento e o carro que a levou para o hospital

Nessa quinta-feira, ocorreu o segundo dia de júri do ex-cunhado de Mariana, que está preso há quatro anos e sete meses, apontado como sendo responsável pela morte da sobrinha-neta do expresidente do Brasil, José Sarney; hoje (2), está prevista a finalização do julgamento

Um vídeo de câmeras de monitoramento do Edifício Garvey Park, localizado na Avenida São Luís Rei de França, no bairro do Turu, em São Luís, onde morava a filha do ex-deputado estadual Sarney Neto e sobrinha-neta do ex-presidente da República, José Sarney, a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, mostra o corpo dela sendo carregado, segurada pelos pulsos, entre o seu apartamento e o elevador. O conteúdo de mídia foi apresentado pelos advogados do empresário Lucas Porto, nessa quinta-feira (1º), durante o segundo dia de julgamento do réu, que acontece no plenário Madalena Serejo, do Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro do Calhau, na capital maranhense. O advogado Ricardo Ponzetto disse que algumas lesões na vítima podem ter sido causadas no transporte do corpo da publicitária, contrariando declarações da Polícia Civil, de que Mariana foi machucada durante uma luta corporal com Porto.

No dia 13 de novembro de 2016, Mariana Menezes foi encontrada morta, nua, e deitada na cama do seu quarto, em seu apartamento, no Garvey Park. Declarações antigas da Polícia Civil foram de que Mariana Costa travou uma luta corporal para se proteger de um ato violento cometido por Lucas Porto, que, na época da ocorrência, estava casado com a irmã da vítima, Caroline de Menezes Araújo Costa. A publicitária, segundo a Polícia Civil, teria desmaiado e, em seguida, teria sido sufocada.

Quem levou a publicitária para o Hospital São Domingos foi a sua vizinha Leila Cortez da Silva de Azevedo, que mora no Garvey Park desde 1995. Leila é uma testemunha de acusação no julgamento de Lucas Porto, arrolada pelo **Ministério Público**. O júri é

presidido pelo titular da 4ª Vara, o juiz José Ribamar Goulart Heluy.

A vizinha de Mariana foi a quinta testemunha ouvida na sessão do júri, que foi retomada ontem, por volta das 9h30. Durante sua oitiva, Leila informou que foi acionada pelas duas filhas de Mariana, na época, crianças, que procuraram socorro no apartamento da vizinha. "Socorre a minha mãe", relembrou Leila, durante seu depoimento.

A vizinha de Mariana Costa foi a primeira a testemunhar no segundo dia de julgamento. "Mariana estava na diagonal da cama dela, despida.

Apenas eu e minha filha vestimos Mariana, colocamos nela uma saia.

'Somente' eu, minha filha, meu esposo, e a Patrícia, então cunhada do hoje viúvo Marcos Renato, tivemos acesso ao apartamento da vítima, após eu ter sido chamada. Mais nenhum outro vizinho, além de nós, teve acesso ao local, após ela ter sido encontrada morta", depôs Leila.

Em meio ao depoimento de Leila, na fase em que os advogados de defesa fazem perguntas à testemunha, Ricardo Ponzetto apresentou, por meio de um telão, no plenário Madalena Serejo, o vídeo que mostra a publicitária Mariana já morta, e vestida em uma saia, tal como Leila informou, sendo carregada por Patrícia e o marido de Leila, que a seguram pelos tornozelos e pulsos, no trajeto entre o apartamento da vítima e o elevador do edifício. Mariana chega a ser colocada no chão do elevador, o marido de Leila ajeita a saia da vítima, e depois começa fazer uma massagem cardíaca.

SEGUNDO DIA DE JÚRI O segundo dia da sessão de julgamento do acusado Lucas Porto foi retomado por volta das 9h30 de ontem. Ainda pela manhã, foi ouvida a quinta testemunha arrolada no processo (a primeira do segundo dia de júri), Leila Cortez da Silva de Azevedo, que é uma testemunha escolhida pelo MP. A acusação está com os promotores de Justiça **Marco Aurélio Ramos Fonseca** e André Alcântara.

Na quarta-feira (30), o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, que preside o júri, suspendeu a sessão por volta das 21h, após o depoimento da quarta

testemunha. No primeiro dia de julgamento foram ouvidas duas testemunhas arroladas pela acusação, que são: Hamilton Raposo de Miranda, médico psiquiatra; e José Ribamar Wanderlei de Sousa Júnior, que é médico legista e diretor do Instituto Médico Legal (IML), do Maranhão.

Foram ouvidas também na quarta-feira duas testemunhas arroladas pela defesa. São elas: João Batista Teófilo Silva, que é médico cardiologista; e um morador do Garvey Park, identificado como Ivaldo Correia Prado Filho.

O médico cardiologista João Batista Teófilo Dias Júnior já tinha prestado depoimento durante a terceira e última audiência de instrução realizada no dia 25 de outubro de 2018, no Fórum. Teófilo foi quem realizou o procedimento de reanimar Mariana Costa, no São Domingos, pois ela chegou à unidade médica desacordada.

Na terceira e última audiência de instrução, o cardiologista informou que primeiro foram feitas massagens cardiopulmonares, num ciclo de dois minutos, tentando fazer o coração da publicitária bombear sangue suficiente para manter o cérebro e os demais órgãos funcionando.

"O procedimento de reanimar um paciente com parada cardíaca foi feito pela equipe do hospital. Mas, quando eu cheguei, ela estava na maca, e quando terminaram de fazer a massagem, logo em seguida eu assumi o caso, para realizar os procedimentos de intubação. Foi quando percebi, de imediato, que não se tratava de uma parada cardiorrespiratória, e sim de uma paciente já em óbito. Ao tentar abrir a mandíbula para que eu fizesse a intubação, a mandíbula estava em estado de rigor cadavérico", declarou Teófilo em 2018.

"MORTE NATURAL" Ontem, o advogado de Lucas Porto, Ricardo Ponzetto, declarou que o primeiro dia de julgamento foi "produtivo", em relação à "busca da verdade".

"O médico que realiza o atendimento em Mariana, na chegada dela ao hospital, afirmou que não existia nela sinais clássicos de violência.

O médico inclusive, informou que, depois de constatada a morte, sugeriu que o corpo da publicitária fosse enviado para o serviço de verificação de óbito. Ou seja, o médico estava interpretando o caso como 'morte natural'. Se fosse diferente, ele teria indicado no prontuário que o corpo fosse levado para o IML", destacou Ponzetto. O advogado disse ainda que o médico sofreu pressão de familiares da vítima, e, devido a esta pressão, ele mudou o destino do corpo para o IML.

Ponzetto frisou também que o médico legista José Ribamar Wanderlei de Sousa Júnior apresentou um exame quase cinco anos depois de acontecido os fatos. "Este exame aponta uma leve equimose no pulso, que pode ser muito provavelmente gerada até pelo uso de algemas, e estranhamente chega apenas às vésperas do julgamento, para dizer que o pulso tinha uma lesão. Não é crível que um agressor, por mais natural no extinto de defesa da pessoa que está sendo agredida, unhar, empurrar, não ter no mínimo uma lesão, e está provado que Lucas Porto não tinha lesão", informou Ponzetto.

"APENAS" DOIS ADIAMENTOS Como já tinha sido informado pela assessoria de imprensa do Fórum Desembargador Sarney Costa, inclusive, em textos informativos direcionados aos veículos de comunicação, houve apenas dois adiamentos do júri, cujas datas são: 24 de fevereiro de 2021 e 24 de maio de 2021.

O primeiro adiamento, como respondeu Ponzetto ontem ao Jornal Pequeno, ocorreu devido à defesa de Lucas Porto ter requisitado uma perícia acústica, que acabou por não ter sido realizada.

"Nós requisitamos a perícia acústica, para comprovar que se houve uma luta corporal, se houve violência como disse a causação, essa violência, com certeza, resultaria em barulhos. Foram feitos exames de acústica no oitavo e nono andar do Garvey Park, mas não foi feito no décimo andar. O natural é que o som propagasse para cima. E o juiz deferiu. Só que, na ocasião, um ou dois moradores estavam contaminados de Covid-19. E, por conta disso, acabou não se realizando. Só que não esperou a recuperação dos moradores, e entendeu-se que a medida seria protelatória. Conclusão: a perícia acústica não foi realizada, e nós estamos discutindo isto no Tribunal do Maranhão", declarou Ponzetto.

O segundo adiamento do júri, no mês passado, pois apenas um dos setes advogados de Lucas Porto compareceu ao Fórum, e este abandonou o plenário. O juiz José Ribamar Goulart Heluy chegou a iniciar o julgamento, realizando a parte em que é lida a denúncia ao réu, para que todos presentes no julgamento a ouça, falou sobre o pedido de desaforamento.

"LUCAS JAMAIS CONFESSOU O CRIME" O advogado Ricardo Ponzetto garantiu que Lucas Porto "jamais confessou o crime". "O próprio médico psiquiatra é quem diz que não tem confissão de Lucas Porto, e nós vamos mostrar isto, pois está gravado na audiência que ocorreu perante o judiciário, **Ministério Público** e perante a defesa do réu, quando Lucas

respondeu a duas perguntas fundamentais, que traz a resposta a isto: 'você matou Mariana?', '- não'. 'Você teve com ela sexo sem consentimento', '- não'. Isto afasta qualquer hipótese de confissão", declarou Ponzetto, nessa quinta-feira.

AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO A primeira ocorreu no dia 16 de março de 2017. Nela, foram ouvidos o marido da vítima, a ex-mulher do acusado e irmã de Mariana, uma amiga dela e o delegado Lúcio Rogério do Nascimento, que já ocupava o cargo de superintendente estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP).

Na segunda audiência de instrução, ocorrida no dia 18 de maio de 2017, o juiz José Ribamar acatou o pedido dos advogados de defesa de Lucas Porto, para que o acusado fosse submetido a uma avaliação psiquiátrica em um hospital público da capital. Sobre a alegação do sigilo, mas já foi comprovado que é completamente responsável pelos atos que cometeu.

Nessa audiência, Lucas Porto não foi ouvido, já que os advogados de defesa alegaram que seu cliente estava constrangido devido estar de cabelo raspado.

Na terceira e última audiência, datada em 25 de outubro de 2018, quando questionado pelo juiz da 4ª Vara do **Tribunal do Júri** se eram verdadeiras as acusações feitas contra ele de ter violentado sexualmente e assassinado a ex-cunhada e publicitária, Lucas Ribeiro Porto disse que "não, são todas falsas". "Eu tenho todo o interesse de que os fatos sejam esclarecidos, em momento oportuno.

Aprecio a Justiça do Estado do Maranhão, porém, hoje (ontem) eu permanecerei em silêncio", respondeu o acusado, tanto às perguntas do juiz, quanto do **promotor de Justiça**, Gilberto Câmara França.

Jurados negam pedido da defesa por nova perícia no celular de Mariana Costa

Na tarde de ontem (1º), o advogado de Lucas Porto, Ricardo Ponzetto, solicitou que fosse realizada uma nova perícia no celular de Mariana Costa, visando, conforme ele, a possibilidade de constar algo que trouxesse a verdade. O pedido foi feito durante o depoimento da sexta testemunha, o analista de sistemas Felipe André, assistente técnico trazido pela defesa do réu, que analisou o celular usado por Porto.

"Estou requerendo para que consultem os jurados, ainda que seja por votação secreta, para que eles não externem sua vontade, se eles desejam a perícia, que tem equipamentos necessários para realizar a quebra da senha e replicação das mensagens deletadas, e é necessária para conhecimento da verdade", pontuou

Ponzetto.

A solicitação foi definida pelo **Ministério Público** como mais uma manobra para adiar o julgamento. O promotor Marcos Aurélio explicou que a questão foi submetida a julgamento perante o Tribunal de Justiça, que entendeu que a perícia realizada já era suficiente.

Após cerca de 30 minutos em uma sala secreta, os sete jurados, duas mulheres e cinco homens, retornaram ao plenário e por maioria dos votos negaram o pedido de perícia feito pela defesa.

TÉCNICO DISSE NÃO ENCONTRAR NADA QUE INOCENTASSE LUCAS Durante o testemunho, ao ser questionado pelo promotor Marcos Aurélio, o analista de sistemas Felipe André, arrolado pela defesa do réu, informou que durante a inspeção feita no aparelho celular de Lucas, não encontrou nada que o inocentasse.

Ao promotor, ele disse ter sido contratado pela família de Porto para que localizasse algo no celular que conseguisse provar que o empresário não tinha relação com a morte de Mariana.

MAIS TRÊS TESTEMUNHAS DA DEFESA OUVIDAS Ainda durante a tarde do segundo dia de julgamento, três testemunhas, que integram os assistentes técnicos da defesa, foram ouvidas. São eles: o especialista em audiovisual, Ricardo Caires; o médico psiquiatra Antônio José Eça; e a psicóloga Evelyn Ribeiro Lindholm.

Durante o depoimento desta última, ficaram presentes no auditório somente os advogados de defesa, o **Ministério Público** e os assistentes de acusação, juiz e jurados, em razão de partes do conteúdo citado estarem em segredo Justiça.

A psicóloga, vale destacar, faz o acompanhamento de Lucas Porto desde a época do crime, inclusive com atendimentos semanais na penitenciária na qual ele está custodiado.

O juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, que preside o júri do acusado Lucas Porto, suspendeu a sessão por volta das 19h, após o depoimento da nona testemunha. A sessão será retomada nesta sexta-feira (2), às 8h30.

Escola reformada na Vila Esperança beneficia jovens da zona rural de São Luís

O governo do Estado realizou, nessa quinta-feira (1º), a entrega simultânea de 12 escolas em sete municípios maranhenses. Reformada por meio do Programa Escola Digna, uma das unidades, o Centro de Ensino Lúcia Chaves, beneficia jovens da Vila Esperança, zona rural de São Luís. Em solenidade virtual, o governador Flávio Dino fez a entrega das unidades, enquanto, presencialmente, secretários de Estado realizaram a entrega representando o gestor estadual.

“Com a entrega das escolas, mostramos a vitalidade do Programa Escola Digna, central enquanto estratégia de desenvolvimento para o Maranhão. Estruturas vem e passam, mas as pessoas podem transformar o mundo, então mudar a educação é um esforço para construirmos juntos uma sociedade melhor”, disse o governador Flávio Dino.

No Centro de Ensino Lúcia Chaves, foram feitas melhorias nas instalações, além da climatização de nove salas de aula, biblioteca, laboratório de informática e refeitório. Antes da reforma, a escola sofria com problemas estruturais, de drenagem e iluminação.

Agora, o Centro de Ensino Lúcia Chaves se une a outras mil obras educacionais entregues em todo o Maranhão pelo governador Flávio Dino. A estrutura completamente reformada beneficiará 301 alunos com idade entre 13 a 19 anos. A escola funciona nos turnos matutino e vespertino, com turmas de 8º e 9º anos do Fundamental e do Ensino Médio.

Representando o governador presencialmente no Centro de Ensino Lúcia Chaves, o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, enfatizou que investir em educação é apostar na mudança da sociedade. “Todo o esforço que empregamos em educação é válido e será recompensado, pois temos certeza que a educação transforma pessoas que impactarão na formação de uma sociedade mais justa e humanizada”, disse Carlos Lula.

A diretora do Centro de Ensino Lúcia Chaves, Taciana Gama, afirmou que o novo espaço vai incentivar adolescentes e jovens a tentarem a entrada em uma universidade. “A nossa pretensão é que agora a escola seja muito



Reforma garante melhores condições de ensino para os estudantes

mais utilizada pelos alunos do que já era anteriormente, mesmo com todos os problemas que tínhamos. A comunidade recebeu essa reforma como sendo um verdadeiro tesouro, igual a um diamante bruto que foi lapidado”, ressaltou.

APROVAÇÃO

A aluna do terceiro ano do Ensino Médio, Maria Alice Soares, de 19 anos, comentou da sensação de estar estudando em uma escola totalmente nova. “Eu estudo aqui desde a quinta série. A gente sofria bastante quando chovia, porque eram goteiras e, em algumas partes, alagava. Mas agora é outra escola, e a expectativa é de tão logo podermos voltar às aulas”, disse.

Para o professor de Matemática, Augusto Bacabal, os momentos difíceis agora estão no passado. “Quando chovia, tínhamos que aguardar a água baixar, além do calor devido

a climatização ruim. Com a reforma, a nossa comunidade só tende a ganhar, porque os pais vivem aqui como um espaço agradável e salutar para os seus filhos, uma oportunidade de aprenderem com qualidade e a chance de disputar uma vaga no ensino superior”, destacou.

Representando a comunidade da Vila Esperança, o presidente da Associação de Moradores, Bernardo Silva, reiterou o excelente trabalho realizado pelo governo do Estado. “Esse momento de reinauguração da escola é a concretização de um desejo de todos. Esta escola é muito importante, pois, por estar situada dentro de uma Zona Rural, acaba por beneficiar, também, alunos de outros bairros da região”, contou.

Além de São Luís, também foram entregues escolas em Feira Nova, Igarapé Grande, Paulo Ramos, Santa Helena, São José de Ribamar e São Mateus.

Confirmada sentença que obriga prefeitura a resolver questão da “Praça dos Gatos”

Ao julgar uma apelação proposta pelo Município de São Luís, a desembargadora Maria Francisca Galbardo de Galiza, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, confirmou, na quarta-feira (30), decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís que estabeleceu prazo de um ano para que a Prefeitura resgate, cuide, identifique e busque abrigar e adoção para todos os animais que se encontram na chamada “Praça dos Gatos”. Na decisão, a desembargadora manteve a multa diária de R\$ 1 mil em caso de descumprimento da sentença e reduziu para R\$ 100 mil a condenação por danos morais coletivos aplicada ao Município.

Localizada na Avenida dos Africanos, próximo ao retorno da Bacanga, a chamada Praça dos Gatos concentra dezenas de felinos abandonados, sobrevivendo de forma precária, sujeitos a doenças, maus tratos e reprodução descontrolada. Além disso, a aglomeração traz riscos à saúde de humanos e outros animais, além de poluir a praça.

ACP

Na ACP proposta em 2017, o promotor de justiça Luís Fernando Cabral Barreto Junior, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, ressaltou que gatos, assim como cães, são animais de convívio doméstico e humano e não deveriam ser tratados como animais silvestres. “Esses animais não podem ser submetidos à ausência de abrigo, ao risco de violência ou doenças e não podem ser abandonados pelo Poder Público, pois aquele habitat não lhes é apropriado”. Além disso, amontoados e sem cuidados veterinários, podem contrair e espalhar doenças para seres humanos e outros animais. “O risco da transmissão de zoonoses a outros animais domésticos também deve motivar a conduta do agente público”, enfatizou.

O promotor de justiça destacou que a proteção aos animais está assegurada pela Constituição Federal. “A Constituição prevê responsabilidade criminal e administrativa, independentemente de responsabilidade civil, inclusive por improbidade administrativa ambiental, aos agentes que causarem danos ambientais. Também protege toda e qualquer animal”, afirmou.

Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo é aprovado

Em reunião, foi aprovado o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo (Pease) pelos membros do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/MA). O plano abrangerá um período de dez anos e foi construído com várias entidades da sociedade civil e do poder público, além da contribuição dos próprios adolescentes, a partir de oficinas sobre o Pease.

O plano tem como objetivo instrumentalizar e orientar o processo de gestão e implementação do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo no estado do Maranhão no período de 2021 – 2030, por meio da articulação intersetorial com as demais políticas públicas e instâncias da sociedade civil, favorecendo a reinserção familiar e comunitária, o protagonismo, a autonomia e a participação cidadã dos adolescentes e jovens atendidos/os pelos programas de execução de medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade e em meio aberto. A presidente da Funac e do CEDCA, SorimarSabóia, informa que o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo (Pease) é baseado em quatro eixos: Gestão do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase); qualificação do atendimento socioeducativo no Maranhão; qualificação dos sistemas de segurança e de justiça para efetivação do Sinase no Maranhão e participação e autonomia das/os adolescentes, o que reafirma o compromisso do Estado do Maranhão em efetivar e qualificar o Sinase no âmbito estadual. “O Pease é o documento que planeja as ações e acompanha pelo menos três ciclos do Plano Plurianual (PPA), é um marco inicial para que os atores do sistema de controle tenham um instrumento de monitoramento e acompanhamento de toda

a política desceja para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, tanto em meio aberto, quanto meio fechado”, explicou Sabóia. “O Conselho deu um grande avanço, pois há mais de uma década o plano estava desatualizado no âmbito do CEDCA e para a sua aprovação teve o empenho da Comissão de Políticas Públicas e Garantias de Direitos do CEDCA, também de todos os atores que envolvemos nesse processo de elaboração, principalmente da Funac, que protagonizou a sistematização e coordenação das informações. A Funac cumpriu duplamente a sua função”, complementou SorimarSabóia. De acordo com a secretária adjunta da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), Margarete Cutrini, a Sedes coordena, assessora e presta apoio técnico e financeiro aos municípios que executam as medidas socioeducativas em meio aberto, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). “As medidas em meio aberto são executadas pelo Município por meio da Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos públicos. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), executa o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paeif), e devem priorizar o caráter excepcional das medidas restritivas e privativas de direito”, pontuou. “A elaboração do Plano Estadual de forma intersetorial é uma importante estratégia para uma intervenção mais qualificada, tendo em vista o acompanhamento e atendimento integral do adolescente envolvido com ato infracional para que, de fato, ele reveja suas atitudes diante da vida e reafirmar seu projeto de vida. As políticas públicas se complementam nessa missão a partir do planejamento conjunto”, declarou Margarete Cutrini.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PROCESSO Nº 111429/2021 – CSL/SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR, através da Presidente da Comissão Setorial de Licitação, instituída pela Portaria nº 020/2021 – CSL/SETUR, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36, de 19 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, às 14h, do dia 19 de julho de 2021, na Sala de reuniões da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SETUR, situada na Praça Dom Pedro II, nº 92, Centro, São Luís – MA. O objeto da licitação consiste no contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de **construção do Portão de Entrada do Município de Barão de Grajaú – BA**, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Turismo do Maranhão, na forma da Lei Federal nº 8.556 de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei Estadual nº 10.403/2016 e das condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital referente à presente licitação e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação da SETUR, gratuitamente, em dias úteis, das 14h às 18h, devendo o licitante levar CD-ROM ou Pen drive, onde serão gravados o Edital e seus anexos, que também poderão ser consultados por internet no site da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, <http://www.turismo.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail cslsetur@gmail.com.

São Luís - MA, 28 de junho de 2021
Jessica Theresza Marques Ribeiro Araújo
 Presidente da Comissão Setorial de Licitação-SETUR/MA

COMUNICAÇÃO/RECEBIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente Recursos Naturais, **Autorização nº 03770062021 para Perfuração de poço tubular, as coordenadas 6° 46' 58.04" S 46° 41' 1.09"**, a vazão autorizada 6,00 m³/hora, o período de bombeio de 3,00 horas diariamente situado no povoado **PÉ DE CÔCO SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA** Estado do Maranhão, para fins finalidade do uso da água, conforme dados constantes no processo nº 085401/2021.

ESTADO DO MARANHÃO
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEMMA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021 – AGE/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0081982/2021-AGE/MA

A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, através de sua comissão setorial de licitação, designada pela Portaria nº 19/2021 de 16 de abril de 2021, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MEHOR PREÇO**, sob o regime de **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, serviços complementares e sinalização viária a serem realizados em 04 (quatro) ruas localizadas no bairro Recanto Canas, pertencente ao Município de São Luís-MA**, por meio da Agência Executiva Metropolitana-AGEMMA, conforme Contrato de Repasse nº 87049/2018/MDR/CADA, na forma da Lei Federal nº 8.556/93 e suas alterações, aplicando-se também, os procedimentos ditaminados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014. Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016. A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá às 14h, do dia 23 de julho de 2021, no auditório da Agência Executiva Metropolitana localizada na Rua dos Gualujus, quadra 21, casa nº 04, Calhau, São Luís-MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação – CSL/AGEMM, no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou cabida mediante a apresentação de um comprovante autuado de 1ª (uma) folha de papel A4. Também está disponível aos interessados no site www.agemm.ma.gov.br.

São Luís (MA), 01 de julho de 2021
Jose Claudio Duarte Nunes
 Presidente da CSL/AGEMMA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, no modo de disputa aberto**, com o seguinte objeto, no dia 18/07/2021, às 09h30 – hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo site www.licitacoes-e.com.br para **contratação de empresa especializada, para o fornecimento de 01 (uma) unidade de extintor portátil, ABC, para combate a incêndio, composto de água, LOE, Pó químico seco e CO2 e acessórios para combate a incêndio e salvamento integrantes da viatura, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0084/2021 – EMAP, de 28/03/2021 e suas alterações e condições e condições de Edital e seus Anexos, e em conformidade com o Regulamento de Licitação e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link Transparencia/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail atendimento@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h. Foneles (98) 3216-6533 / 3216-6531 / 3216-6532 / 3216-6528. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no site www.emap.ma.gov.br, telefones (98) 3216-6533, 3216-6532 e 3216-6528.**

São Luís-MA, 01 de julho de 2021
FLAVIA ALEXANDRA NOLETO MIRANDA CARVALHO
 Gerente de Compras e Contratos da EMAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAIBA
CNPJ - 06.997.574/0001-20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021 – PM-AP-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021-PM-AP-MA. A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação e torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº18/2021-PM-AP-MA**, tipo menor preço, objetivando a aquisição de **carimbonete tipo Pick-up cabine dupla 4x4 à gás** para Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA, rod. 16 de julho de 2021, às 09h, 00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Rio Parnaíba, 820 – Centro, CEP: 65.810-000 – Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACCP) www.tce.ma.gov.br na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Avenida Rio Parnaíba, 820 – Centro, CEP: 65.810-000 – Alto Parnaíba - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cpl@altoparnaiba@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço local. Alto Parnaíba-MA, 28 de junho de 2021.
Eucledes da Silva Moraes, Pregoeiro – Alto Parnaíba-4

NESTE EXATO MOMENTO, UMA CRIANÇA DE 3 ANOS ESTÁ GRITANDO "CONSEGUII!" PELA PRIMEIRA VEZ.

KUMON

UNIDADE PONTO DE PAROL (98) 3302-0916

KUMON

Confirmada sentença que obriga prefeitura a resolver questão da "Praça dos Gatos"

Ao julgar uma apelação proposta pelo Município de **São Luís**, a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza, da 4ª **Câmara Cível** do Tribunal de Justiça do **Maranhão**, confirmou, na quarta-feira (30), decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de **São Luís** que estabeleceu prazo de um ano para que a Prefeitura resgate, cuide, identifique e busque abrigo e adoção para todos os **animais** que se encontrem na chamada "Praça dos Gatos".

Na decisão, a desembargadora manteve a multa diária de R\$ 1 mil em caso de descumprimento da sentença e reduziu para R\$ 100 mil a condenação por danos morais coletivos aplicada ao Município.

Localizada na Avenida dos Africanos, próximo ao retorno do Bacanga, a chamada Praça dos Gatos concentra dezenas de felinos abandonados, sobrevivendo de forma precária, sujeitos a doenças, **maus tratos** e reprodução descontrolada. Além disso, a aglomeração traz riscos à saúde de humanos e outros **animais**, além de poluir a praça.

ACP Na Ação proposta em 2017, o **promotor de justiça** Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de **São Luís**, ressaltou que gatos, assim como cães, são **animais** de convívio doméstico e humano e não deveriam ser tratados como **animais** silvestres. "Esses **animais** não podem ser submetidos à ausência de abrigo, ao risco de violência ou doenças e não podem ser abandonados pelo Poder Público, pois aquele habitat não lhes é apropriado".

Além disso, amontoados e sem cuidados veterinários, podem contrair e espalhar doenças para seres humanos e outros **animais**. "O risco da transmissão de zoonoses a outros **animais** domésticos também deve motivar a conduta do agente público", enfatizou.

O **promotor de justiça** destacou que a proteção aos **animais** está assegurada pela Constituição Federal. "A Constituição prevê responsabilidade criminal e administrativa, independentemente de responsabilidade civil, inclusive por **improbidade administrativa** ambiental, aos agentes que causarem danos ambientais. Também protege todo e qualquer animal", afirmou.

Hoje será o 3º dia de julgamento Lucas Porto

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/07/02/TVDIFUSORAAF>

SBTSOLUSMA-06.10.38-06.18.55-1625220733.mp4

Pai é preso por estuprar a própria filha de 14 anos na cidade de Arame

GILBERTO LIMA

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da

Delegacia de Polícia Civil de Arame, deu cumprimento, nessa quinta-feira (1º), a

mandado de prisão preventiva contra R. de B.F, investigado pelo crime de estupro

de vulnerável, em continuidade delitiva, praticado contra sua própria

filha. A prisão ocorreu no Povoado Piçarreira, em Arame.

Colhidos os elementos informativos com o auxílio do

Conselho Tutelar, foi representado pela prisão preventiva do investigado, o que

foi prontamente deferida, após parecer favorável do **Ministério Público**.

Segundo informações da polícia, a adolescente

confirmou os abusos sexuais sofridos, destacando que estes se iniciaram quando ela

tinha apenas onze anos de idade.

As conjunções carnais ocorreram até os 14 anos. Com a

prisão, o investigado encontra-se à disposição da Justiça.

Site: <https://www.gilbertolima.com.br/2021/07/pai-e-presos-por-estuprar-propria-filha.html>

Mulher foi morta por tiro de espingarda

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/07/02/TVDIFUSORAAF>

SBTSOLUSMA-06.55.34-06.56.50-1625222524.mp4

Homem é preso por arremessar criança na parede

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/07/02/TVDIFUSORAAF>

SBTSOLUSMA-06.54.09-06.55.34-1625222467.mp4

Investigador morre após reagir a assalto

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/07/02/TVDIFUSORAAF>

SBTSOLUSMA-06.40.00-06.43.06-1625221612.mp4